

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



# CARNAUBAIS

No XIX - Nº 918 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 15 de julho de 2019

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020</b> Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## Aviso de suspensão de licitação, pregão presencial para registro de preços nº 25/2019.

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 059/2019, comunica aos interessados que a licitação referente à modalidade pregão presencial para registro de preços nº 25/2019, objeto: Registro de preço para fornecimento de eventuais e futuras aquisições de combustível (etanol, diesel s10, diesel comum e gasolina) para atender as necessidades de todas as secretarias que compõem a administração pública de Carnaubais, conforme condições e especificações contidas no Termo De Referência, está suspensa em virtude de adequação no Termo de referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Prefeitura de Carnaubais/RN. Maiores informações de 08h00min as 13h00min pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail [pmcl012017@gmail.com](mailto:pmcl012017@gmail.com).

Carnaubais, 12 de julho de 2019.

Janaina Bezerra  
Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2019 referente ao processo de Tomada de Preço nº 05/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 04.966.897/0001-63 e Inscrição Estadual 20.468.469.-2, com sede na Av. Manoel Batista de Souza nº 358, Andar 1 – Sala 1, Centro, Carnaubais/RN, representada por seu sócio proprietário o Sr. Igor Lúcio Fernandes da Penha Martins, CPF 105.100.944-81, RG 002.969.426, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Martins de Raposo nº 38, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de reforma do prédio onde funciona a vigilância sanitária do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$99.236,82

(Noventa e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 120 dias a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 09 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**PROCESSO N° 877/2019  
DISPENSA N°26/2019**

TERMO ADITIVO N° 4/2019 AO CONTRATO N° 204/2019

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO ao Contrato n° 204/2019, celebrado entre O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 18.630.311/0001-08, com sede na Av. Francisco Jorge dos Santos, - S/N, Pacheco – Carnaubais/RN, representada por sua sócia administrativa Izabel Cecília Marques dos Santos, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob n° 001.860.241 e CPF 101.042.344-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A), celebrado entre as partes para o fornecimento de COMBUSTÍVEL EM CARÁTER DE URGÊNCIA, para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Carnaubais/RN, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do resultado da licitação, modalidade DISPENSA, conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:**

Fica reajustado o preço do(s) combustível(eis) objeto do presente contrato, passando o valor unitário do litro a ser o mencionado na tabela abaixo, sendo:

ITEM DESCRIÇÃO QUANT. UNID. VALOR UNIT.

**VALOR TOTAL**

01 Gasolina 28.071 Litro R\$4,54 R\$127.442,34  
02 Diesel Comum 33.382 Litro R\$3,59 R\$119.841,38  
03 Diesel S10 19.966 Litro R\$3,72 R\$74.273,52  
VALOR TOTAL: R\$321.557,24

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

Carnaubais/RN – 11 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA  
CNPJ 18.630.311/0001-08  
CONTRATADO(A)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2019**

O processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN

O Prefeito do Município de Carnaubais/ RN, no uso de suas atribuições legais, com base no permissivo constitucional do Art.37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando a Lei Municipal que estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado, resolve convocar as seguintes aprovadas para que, entre os dias 16 à 18/07 do corrente ano, entregue a documentação, concernente a assinatura do contrato, presente no edital n° 01.

N°	NOME	SELETIVO PARA
41°	MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA
42°	PALOMA KEZIA GOMES DE MOURA ARAÚJO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA
43°	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA
44°	TÂMARA GRAZZIELLY OLIVEIRA DE MOURA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Carnaubais/RN, 12 de julho de 2019

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito Municipal